PORTARIA SAAE-ARA-021/2020

Dispõe sobre pagamento do adicional de insalubridade a servidor.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações; **RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento do **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, **GRAU MÁXIMO 40%, RISCO BIOLÓGICO** ao servidor **LUCIANO EUGENIO MATHEUZZI**, Motorista, matrícula 142, conforme levantamento qualitativo/quantitativo dos riscos ambientais, individualizados por função, nas atividades do SAAE, com base no **LTCAT – "Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho"** com fundamento legal nas Normas regulamentadoras da Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978 c/c com o artigo 118 da Lei 2898/06 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º O servidor executou serviços de operação e manuseio de mangote do caminhão torpedo, limpeza de elevatórias, descarregamento do caminhão torpedo, limpeza de UASB, limpeza e desobstrução de redes e ramais de esgoto e outras atividades afins, com exposição a agente biológico, nos dias 25, 31/12 e dias 01, 04 e 05/01/2020.

Aracruz-ES, 13 de janeiro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017